



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 005
as folhas 21 sob n.º 2099
Câmara Municipal 05.08.13
Luciene dos S. Costa
Funcionário: Encarregado

Projeto de Lei nº 02/2013

1º de Agosto de 2013.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão Ordinária
de 09 de Agosto de 2013.
de Junimar Normandes dos Santos
Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO**”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO**, o Título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de Agosto de 2013.

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador/Autor

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Alvorada do Norte
Bilhete 2013/2014

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder ao Senhor Marcos Abrão Roriz Soares de Carvalho, o Título de Cidadão Alvoradense.

Gestor Público desde 1999, o Senhor Marcos Abrão, formou-se, também, em Economia, no ano de 2003, pela Universidade Católica de Goiás. Desde então vem contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado, com atividades voltadas na

tel. (62) 3421-1366
www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05